



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao Servidor Daniel Fernandes Raimundo conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º QUINQUÊNIO ao servidor DANIEL FERNANDES RAIMUNDO, Mat. E-1882, admitido por concurso público no período de 05/03/2004 a 17/08/2015, no cargo de Operário I, tendo sido novamente nomeado por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.337, de 02/01/2017 no Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Especializado I, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal